

DECRETO Nº 0706001/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

DECRETA:

I – FICA DESINCUMBIDO(A) da função de **ORDENADOR(A) DE DESPESAS** da **Secretaria de Educação**, a partir de 08 de junho de 2018, o(a) Servidor(a) Municipal EDITE LUIZA DA SILVA LÔ, Servidora Pública efetiva, MATRÍCULA 0000852, CPF/MF nº 000.503.553-84.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 07 de junho de 2018.

Carlos Windson C. Mota

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 0706001/2018

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 de junho 2018

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

CERTIFICO que o Decreto Nº 0706001/2018, de 07 de junho de 2018, que DESINCUMBE “da função de **ORDENADOR(A) DE DESPESAS da Secretaria de Educação**, a partir de 08 de junho de 2018, o(a) Servidor(a) Municipal EDITE LUIZA DA SILVA LÔ, Servidora Pública efetiva, MATRÍCULA 0000852, CPF/MF nº 000.503.553-84 e adota outras providências”, foi afixado nesta data no flanelógrafo oficial, localizado no Paço Municipal, em conformidade com o disposto na vigente legislação, especialmente no art. 28, inciso, X, da Constituição Estadual c/c o art.10, inciso X da Lei Orgânica do Município de Tauá.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, EM 07 DE JUNHO DE 2018.


SULAMIR ALVES RODRIGUES

Chefe de Gabinete